

EDITAL Nº 006/DERS/2025**ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PARTICIPAR DO PROJETO UNIVIDA NA COMUNIDADE – UNIVERSIDADE DA VIDA, PARA O ANO DE 2025.**

A Diretoria de Extensão e Responsabilidade Social da Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de 01 (uma) vaga para bolsistas no Projeto UNIVIDA na Comunidade – Universidade da Vida:

1. DO PROJETO

A Universidade do Vale do Itajaí em parceria com o Fundo Estadual do Idoso e a Coordenadoria Estadual do Idoso, através do Edital 01-2023, divulga vagas para o Projeto UNIVIDA na Comunidade – Universidade da Vida que tem por objetivo: Promover ações educativas proporcionando a pessoa idosa, oportunidade para transmissão de cultura e valores entre as gerações, aproveitando seu potencial e conhecimento, a ressignificação do seu papel na sociedade.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

O edital disponibiliza 1 (uma) vaga de 20 horas semanais, para estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Enfermagem da Universidade do Vale do Itajaí, sendo:

- 01 (uma), vaga para Balneário Piçarras

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

- Ter disponibilidade para cumprir carga horária de 20 horas semanais no período vespertino para o projeto de extensão.
- Ter conhecimento e habilidade na área de informática: Word e Excel e redes sociais.

- Disponibilidade para desenvolver comunicação e trabalho interprofissional.
- **Não possuir qualquer outro tipo de bolsa com financiamento estadual: UNIEDU e Universidade Gratuita.**
- Bolsa poderá ser **cumulativa** com outros descontos, tais como: Seletivo Comunitário, PROUNI e Estágios Não Obrigatórios (remunerados).

4. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail: univida@univali.br, contendo anexo os seguintes documentos: **Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF, Atestado de matrícula atualizado; Histórico Escolar atualizado (extraoficial), Currículo (Vitae ou Lattes).**

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Etapa I - Análise documental

- Envio da documentação completa exigida no presente edital, conforme item 4;
- Obter média igual ou superior a 7,0 (sete ponto zero) no índice de aproveitamento do histórico escolar.

Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem a documentação completa e legível via e-mail (univida@univali.br), não se encaixarem nos pré-requisitos específicos do grupo, para o qual se candidatarem.

Serão classificados para a segunda etapa (entrevista por competência) os candidatos que atenderem os critérios de seleção previstos no edital, e que estiverem dentro do número de vagas para cada categoria profissional à qual estiverem concorrendo.

Etapa II - Entrevista por competência

- Na entrevista por competência serão avaliadas as seguintes competências: interesse e engajamento com a proposta, capacidade para resolução de problemas e gerenciamento de conflitos, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal, habilidade de identificar e sugerir inovações tecnológicas de cuidado, e gerenciamento do tempo, pró-atividade, disposição e esforço para apreender com os atores envolvidos no processo, capacidade de flexibilidade e adaptação frente às novas situações, produtividade acadêmica e habilidade para realização de pesquisa, habilidade de criatividade e utilização de recursos audiovisuais, redes sociais,

conhecimento e habilidade na área de informática (Word e Excel).

- Disponibilidade de 20 horas semanais, presenciais, de acordo com a agenda de cada grupo.

Etapas III - Dos critérios de classificação

Serão classificadas(os) as(os) candidatas(os) por ordem decrescente de notas na entrevista de seleção;

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail (univida@univali.br) com a documentação completa anexa conforme no item 4 deste edital.

7. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA DE INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL
INSCRIÇÃO	Início: 27/03/2025	Término: 30/03/2025 (23h59)	E-mail: univida@univali.br
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	-	31/03/2025	www.univali.br/editais
ENTREVISTA	01/04/2025	01/04/2025	HORÁRIO INDIVIDUAL AGENDADO POR EMAIL E POR TELEFONE
RESULTADO FINAL	-	02/04/2025	www.univali.br/editais
INÍCIO DAS ATIVIDADES	03/04/2025		COMUNICAÇÃO POR E- MAIL
TERMINO DAS ATIVIDADES	-	01/10/2025	-

8. DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa mensal para o Projeto UNIVIDA na Comunidade – Universidade da Vida é no valor de R\$ 1.134,35 (hum mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos). O pagamento será realizado para a conta bancária associada ao CPF do bolsista.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

A duração das bolsas dos estudantes será de um ano. A permanência dos estudantes fica condicionada ao grau de comprometimento dos mesmos.

O presente Edital será afixado nos quadros de avisos do curso envolvido no projeto, devendo ali permanecer pelo prazo de vigência do edital.

Os alunos selecionados receberão certificado de participação.

Da decisão da Comissão de Seleção não cabe recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 26 de março de 2025.

Valdir Cechinel Filho
Reitor e Presidente da Fundação
Univali